

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 365/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 182/2025 - GAB/CRIM/PC-PA” (Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP’s), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2810592, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 366/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 277/2025 GAB/CRIM/PC-PA, DE 03/06/2025 (Corregedoria Regional da 8ª RISP), que encaminha Ofício nº 227//2025 MP/3ª PJB, de 28.05.2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2775435, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 367/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício 2776/2025-GABPR8-MABBP” (Ministério Público Federal - Procuradoria da República - Pará/Castanhal), de 13/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2750322, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 368/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício n.º 455/2025/Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Bragança”, de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2782963, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 369/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício n.º 81/2025 - Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA” (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA), de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2786068, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 370/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025/272 DH – PCPA, de 30/05/2025 (DIVISÃO DE HOMICÍDIOS, que comunica a instauração do IPL nº 00486/2025.100028-0, formalizado através do BOP nº 00486/2025.100174-6, registrado em 28/05/2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2753050, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 371/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 367/2025-DHAP/DH/DPE/PCPA, de 26/05/2025 (Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos-DHAP, que comunica a instauração do IPL nº 00617/2025.100016-8, formalizado através do BOP nº 00617/2025.100064-6, registrado em 23/05/2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2724498, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 372/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 663/2025-DH/DPE/PC-PA, de 12/05/2025 (Divisão de Homicídios, que comunica a instauração do IPL nº 00486/2025.100019-0, formalizado através do BOP nº 0486/2025.100144-0, registrado em 09/05/2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2649337, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 578/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 604/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/08/2024;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 604/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/08/2024 o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 579/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 309/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/05/2025;